



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**  
**“Juntos somos mais fortes”**

**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

<b>PROTOCOLO</b>		
	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	<b>Nº 038/2024</b>
	<input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO	
	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA	
	<input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/>	
<b>PROPONENTE: HELTON BENITEZ-PL</b>		

O vereador que o presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais. **Submete** ao Crivo do Plenário esta **indicação**, e após aprovado segue o expediente: Ao Excelentíssimo Prefeito, Nelson Cintra Ribeiro e a Secretária Municipal de Educação. Solicitando os seguintes serviços:

Que a van das crianças que são atendidas no CME não seja utilizada em outras finalidades, e tão somente para o transporte das mesmas.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, vereadores.

Tive conhecimento, por meio de denúncias, que por vezes, as crianças são transportadas em veículos pequenos, pois a van estaria sendo utilizada para outros fins, peço que seja observada e suprida essa situação.

Plenário, 14 de maio de 2024.

**Helton Benitez**  
Vereador – (PL)